



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

Processo n.º 010/2.022

Tomada de Preços n.º 001/2.022

Objeto: **Contratação de empresas especializadas para pavimentação asfáltica e obras complementares no Bairro Novo Botujuru - 4ª etapa, conforme definido nos elementos técnicos constante dos anexos deste Edital, que deverão ser realizados de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste edital e seus anexos.**

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2.022

Às 09:00 horas do dia 03 de março do ano de Dois Mil e Vinte e Dois, estiveram presentes a sala de licitações da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, para a abertura da TOMADA DE PREÇOS supracitada, os membros da Comissão Municipal de Licitações, designados conforme Portaria nº 13.473/2021 de 24/06/2021, sendo: o Sr. DENIS DA SILVA PINTO, Sr. MARCELO VITOR DOMINGUES CORDEIRO, Sr. GUILHERME DOS SANTOS ANDRADE DE JESUS, Sr. DANIEL DO NASCIMENTO NOVAES e Sra. GIZELE PEREIRA, sob presidência do Sr. DENIS, designados para apreciar, analisar e julgar a TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022, do processo N.º 010/2022, cujo objeto trata da Contratação de empresas especializadas para pavimentação asfáltica e obras complementares no Bairro Novo Botujuru - 4ª etapa, conforme definido nos elementos técnicos constante dos anexos deste Edital, que deverão ser realizados de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Até o horário estipulado para a entrega dos envelopes, protocolaram os dois envelopes, devidamente identificados como: “Envelope 01 – Documentos de Habilitação” e “envelope 02 – Proposta Comercial” as empresas EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 61.106.159/0001-80, credenciando o Sr. EDISON LUIZ DE ALMEIDA - CPF: 082.927.788-96 e COPA S.A. COMPANHIA DE OBRAS PARIQUERA-AÇU, CNPJ 33.253.106/0001-56, que não credenciou representante legal, mas enviou os Envelopes 01 - Habilitação e Envelope 02 – Proposta. Iniciados os trabalhos, o presidente procedeu à abertura dos envelopes, “Envelope 01 – Documento de Habilitação” das licitantes, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros e representante presente. Após análise, ficou comprovada a habilitação das empresas credenciadas no presente certame, por apresentarem de forma completa todos os itens exigidos na Cláusula Sexta do edital. Diante dos fatos o Presidente da Comissão de Licitações, perguntou ao representante da empresa presente e legalmente credenciado sobre a intenção de interpor recurso quanto aos trabalhos realizados pela Comissão; sendo que o representante da empresa afirmou não ter interesse na interposição de recurso para a primeira fase de “Habilitação”, concordando com o prosseguimento dos trabalhos. Cabe relatar ainda que, a empresa COPA S.A. COMPANHIA DE OBRAS PARIQUERA-AÇU encaminhou o Termo de Desistência de Interposição de Recurso, declinando do direito de interpor recurso acerca dos procedimentos e decisões da Comissão Julgadora de Licitação quanto ao julgamento dos envelopes nº 01 – HABILITAÇÃO, bem como quanto ao julgamento dos envelopes nº 02 - PROPOSTAS, concordando como o prosseguimento do procedimento licitatório. Desta forma, diante da desistência de interposição de recursos por ambas às empresas, o presidente procede então à abertura dos “Envelopes 2 – Proposta Comercial” das empresas habilitadas na primeira fase dos trabalhos. Após a análise das Propostas foi constatada a habilitação de todas as empresas por se encontrarem de acordo com a Cláusula Sétima do edital, restando à classificação dos valores globais propostos, apresentados da seguinte forma: **LOTE 01** em primeiro lugar e vencedora a empresa **EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA** pelo valor global de **R\$ 507.634,14 (Quinhentos e Sete Mil Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Quatorze Centavos)** e em segundo lugar a empresa COPA S.A. COMPANHIA DE OBRAS PARIQUERA-AÇU pelo valor global de R\$ 509.680,55 (Quinhentos e Nove Mil Seiscentos e Oitenta Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). Cabe relatar que as empresas habilitadas



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

declinaram do direito de interpor recurso em ambas às fases deste procedimento. Uma vez que o valor da proposta vencedora se apresentou dentro do preço médio levantado para os lotes em questão nas planilhas prévias constantes no início do processo para fins de definição da modalidade e reserva de dotação, bem como pela apresentação da declaração expressa de desistência do prazo recursal pelo representante da empresa EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA presente e pelo Termo de Desistência de Recurso para ambas às fases apresentado pela empresa COPA S.A. COMPANHIA DE OBRAS PARIQUERA-AÇU, os membros da Comissão julgam regular o presente procedimento e se posicionam favoravelmente a adjudicação do objeto do presente processo ao licitante vencedor. Nada mais havendo a constar, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão Municipal de Licitações, e pelos representantes das empresas que se fizeram presentes. Eu, GIZELE PEREIRA, secretariei a presente sessão.

DENIS DA SILVA PINTO

Presidente

GIZELE PEREIRA

Secretária

GUILHERME DOS SANTOS ANDRADE DE JESUS

Membro

DANIEL DO NASCIMENTO NOVAES

Membro

MARCELO VITOR DOMINGUES CORDEIRO

Membro

ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 61.106.159/0001-80

Representante - EDISON LUIZ DE ALMEIDA - CPF: 082.927.788-96